



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO nº _____ de 2019

(Das Sras. Luiza Erundina e Sâmia Bomfim)

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro de Estado da Secretaria de Governo, Senhor Carlos Alberto dos Santos Cruz, para comparecer à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, a fim de prestar esclarecimentos sobre a interferência do presidente Jair Bolsonaro na retirada de campanha veiculada recentemente pelo Banco do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, inc. I, §§1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do Ministro de Estado da Secretaria de Governo, Sr. Carlos Alberto dos Santos Cruz, no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, para prestar esclarecimentos sobre a interferência do presidente Jair Bolsonaro na retirada de peça publicitária de campanha recentemente veiculada pela estatal Banco do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o dia 31 de março, a televisão aberta veiculava comercial do Banco do Brasil, mostrando jovens brancos, negros, de cabelos pintados, tatuagens, com a intenção (segundo o Banco do Brasil afirmou em matéria do Jornal Nacional na Rede

Globo¹⁾ de aproximar novas gerações, potenciais clientes. O presidente Jair Bolsonaro pediu a retirada da peça publicitária do ar, por considerar que fere os princípios do governo ou, como citado em matéria da revista Exame, no último dia 26/04/2019, porque o “Brasil não pode ser país do mundo gay, temos famílias”²⁾.

O presidente do Banco do Brasil, Rubem Novaes, afirmou ao colunista do jornal “O Globo” Lauro Jardim, que “o presidente Bolsonaro e ele concordaram que o filme deveria ser recolhido”³⁾. Em nota, o banco disse que a campanha foi retirada do ar porque faltaram outros perfis de jovens brasileiros que o banco busca alcançar com suas campanhas de publicidade e que seguirá buscando adequar suas campanhas aos segmentos de público que pretendem alcançar.

O comercial, além de ser cancelado, provocou a queda do diretor de Marketing e Comunicação do BB, Delano Valentim. Depois disso, o governo ainda chegou a anunciar (via e-mail assinado por Glen Lopes Valente, secretário de Publicidade e Promoção da Secretaria de Comunicação da Presidência da República) que todas as campanhas publicitárias dos ministérios e das estatais precisariam de aprovação do Palácio do Planalto.

Posteriormente, o governo reconheceu que essa ordem fere a Lei das Estatais, de 2016, em seu Artigo 89: “O exercício da supervisão por vinculação da empresa pública ou da sociedade de economia mista, pelo órgão a que se vincula, não pode ensejar a redução ou a supressão da autonomia conferida pela lei específica que autorizou a criação da entidade supervisionada ou da autonomia inerente a sua natureza, nem autoriza a ingerência do supervisor em sua administração e funcionamento, devendo a supervisão ser exercida nos limites da legislação aplicável”.

¹⁾ Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/04/26/governo-volta-atras-na-decisao-de-aprovar-publicidade-de-ministerios-e-estatais.ghtml>

²⁾ Informação disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/brasil-nao-pode-ser-pais-do-mundo-gay-temos-familias-diz-bolsonaro/>

³⁾ Informação disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/04/26/governo-volta-atras-na-decisao-de-aprovar-publicidade-de-ministerios-e-estatais.ghtml>



O Banco do Brasil, como bem lembra o professor do Insper Carlos Lazzarini⁴, doutor em Administração, não tem só o governo como dono, portanto intervenções, por menores que sejam, podem desagradar outros acionistas e prejudicar a estatal, que é patrimônio brasileiro marcado pela confiança que tem dos cidadãos do país.

Após o governo ter admitido que a intervenção fere a Lei das Estatais, o presidente do Banco chamou o fato para si e declarou que o veto do presidente Jair Bolsonaro à propaganda que explorava o tema da diversidade tem que "ser visto em um contexto mais amplo em que se discute a questão da diversidade no país". Disse ainda que a "esquerda quis empoderar minorias e que os meios de comunicação procuravam impor uma sociedade alternativa, que foi rejeitada por 'um povo majoritariamente conservador'"⁵. No mesmo dia em que essas declarações foram dadas (27/04/2019), o presidente Bolsonaro chegou a dizer que o vídeo contraria a "agenda conservadora" que ele defende e, por isso, não poderia ser feito com dinheiro público. Ou seja, parece haver a intenção de "escamotear" a intervenção do Chefe do Executivo por meio do presidente da estatal, que não deveria se pautar pela ideologia do governo do momento, mas pelos interesses da estatal e seus acionistas, respeitando as leis do país.

Resta claro, portanto, que não só a intervenção, como as falas governamentais que a apoiam, ferem claramente não só a Lei das Estatais como o Artigo 3 da Constituição Federal, que fala sobre quais têm de ser os objetivos fundamentais do país, e que em seu Inciso III, prevê ainda mais especificamente um deles: "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor idade e quaisquer outras formas de discriminação. Portanto peças publicitárias que seguem tais preceitos não podem e nem devem ser vetadas".

Com base em tal preocupante situação, cumpre ao responsável pela Secretaria que comanda a pasta de comunicação prestar esclarecimentos ao colegiado que defende os interesses da sociedade neste tema dentro da Câmara dos Deputados, qual seja, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

⁴ Informação disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/04/26/governo-volta-atras-na-decisao-de-aprovar-publicidade-de-ministerios-e-estatais.ghtml>

⁵ Informações disponíveis em: <https://oglobo.globo.com/brasil/presidente-do-bb-diz-que-esquerda-tentou-empoderar-as-minorias-23627183>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019.

Luiza Erundina
PSOL/SP

Sâmia Bomfim
PSOL/SP